

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



“Prestando Contas”

Instituído pela Lei
N.º 314, de 17.03.74

ANO XIV - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 05 de MAIO de 2016 pág. 01

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 4.882.A/2016

Sumé (PB), 05 de maio de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto n.º 1.121 de 22 de Fevereiro de 2016, Resolve

Nomear para compor a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal da Cidade de Sumé (PB):

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- a) Secretaria de Assistência Social
- Elidiane Batista da Silva
 - Edson Francisco Alves Acalvante
 - Williams Martinho Soares de Sousa
- b) Secretaria de Saúde
- Rita Angélica de Araújo
 - Sivanilda de Azevedo Braz
- c) Secretaria de Educação
- Donzília Martiniana da Silva Neta
 - Nalba Lúcia Gomes da Silva

d) Secretaria de Administração

- Ana Paula Gonçalves Leite (Presidente da Comissão)
- Larissa Maria de Araújo

e) Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

- José Romério Soares

f) Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

- Francisco Fontinele Feitosa Santa Cruz

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Associação AcaSocial

- Ruth Quaresma de Freitas
- Ulisses Pereira da Silva Timóteo

b) Associação Rural Beneficente de Terra Vermelha

- José Evandro Moura de Almeida
- Olavo Soares Gonçalo

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO

Prefeito

ANAPAULAGONÇALVES LEITE
Secretária de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SUMÉ**

BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1.º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98

DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA